



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.gov.pr.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

PORTARIA Nº 39/2026, de 26 de fevereiro de 2026

**SÚMULA: Regula artigo 4º, Decreto n.º 84/2025.
Cronograma de entrega do Plano de
Contratação Anual para o exercício de 2027.**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara – Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer cronograma de entrega do Plano de Contratação Anual para o exercício de 2027 a ser observado por cada Secretaria Municipal, assessoria jurídica e Chefe da Divisão de Planejamento e Contabilidade:

I. Fica estipulada a data impreterível de 25/03/2026 para entrega do Plano de Contratação Anual pelas Secretarias Municipais para a Assessoria Jurídica;

II. A Assessoria Jurídica deverá até o dia 27/03/2026 fazer remessa do Plano à Divisão de Planejamento;

III. A Divisão de Planejamento terá até o dia 30/03/2026 para encaminhar o Plano de Contratação Anual consolidado ao Setor de Contabilidade a fim de subsidiar a **elaboração da Lei Orçamentária Anual nos termos do artigo 12, inciso VII da Lei 14.133/2021;**

§1. Para cumprimento dos incisos II e III há necessidade de alinhamento direto com a equipe de contratação, compras e licitações, a fim de obter distribuição uniforme das demandas a serem contratadas durante o exercício de 2027;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.gov.pr.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

§2. Ao cumprir o inciso I, as Secretarias Municipais indicarão a prioridade das contratações.

Art. 2. As entregas do artigo anterior serão realizadas via protocolo digital, não será aceita outra forma de protocolo.

Art. 3. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores na parte contrária.

Nova Santa Bárbara, 26 de fevereiro de 2026.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal